



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

01 DE JUNHO DE 2023

Nº 3.003

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 19.326, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.430.716,98.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei nº 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 39.430.716,98 (trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A - Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 783.816,98 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.646.900,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de junho de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.326, de 1º de junho de 2023		
Valor Total do Decreto	39.430.716,98	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		
Expectativa de excesso de arrecadação - Rubrica 1414 - SUS - Municipalização	783.816,98	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.302024 60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde
2. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.026.01.220000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	231.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
3. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	700.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
4. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000		
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental	311.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.012.01.220000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental

5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.05.280032	789.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.365.0003.2.054.05.281032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	2.154.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.365.0003.2.054.01.212000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	3.052.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.365.0003.2.054.01.213000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola
8. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	1.430.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.05.281032	45.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05.282032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.05.281032	386.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05.282032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.306.0003.2.025.05.282032	3.600.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.05.282032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.025 - Alimentação Escolar 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental
12. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.012.01.220000	1.263.900,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
13. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.92.12.365.0003.2.054.01.213000	44.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
14. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.220000	454.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
15. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000	750.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental
16. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.04.122.0003.2.053.01.220103	45.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.053 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas 220103 - Manutenção Das Atividades Esportivas, Culturais E Educativas		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 220000 - Ensino Fundamental

17. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.95.282032	545.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
18. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.92.12.361.0003.1.015.95.282032	286.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
19. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.281032	969.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
20. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.95.281032	390.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
21. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95.282032	833.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
22. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.306.0003.2.025.95.281032	5.000.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.025 - Alimentação Escolar 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
23. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.306.0003.2.025.95.281032	689.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.025 - Alimentação Escolar 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
24. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.273000	69.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.367.0003.2.061.02.261000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 273000 - Educação- FUNDEB -Outros - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
25. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.273000	69.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.023.02.271000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 273000 - Educação- FUNDEB -Outros - Creche		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche
26. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000	2.883.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.022.02.272000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas 262000 - Educação - FUNDEB - Outros		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola

27. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.274000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola	2.485.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.022.02.272000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola
28. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.273000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 273000 - Educação- FUNDEB -Outros - Creche	1.598.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.365.0003.2.022.02.272000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 272000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Pré-Escola
29. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.273000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 273000 - Educação- FUNDEB -Outros - Creche	4.448.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
30. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.40.12.361.0003.2.021.02.262000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros	590.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
31. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.39.12.365.0003.2.023.02.273000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 273000 - Educação- FUNDEB -Outros - Creche	800.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
32. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.39.12.365.0003.2.022.02.274000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola	500.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
33. Anulação parcial: 40.20.3.3.90.39.12.361.0003.2.021.02.262000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros	1.058.000,00	Suplementação: 40.20.3.1.91.13.12.361.0003.2.021.02.261000 40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério
34. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	180.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES Nº 05/DPR-DFT-SFAE/2023
Pelo presente Edital, nos termos do artigo 44, inciso IV e §2º da Lei Complementar 272/2003, alterada pela Lei Complementar 595/2017, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza resultante da atividade de construção civil (Anexo I), bem como da decisão do processo administrativo (Anexo II), inscritos no Cadastro Imobiliário e Mobiliário, conforme processos administrativos e correspondentes avisos.
O prazo para recurso consta na Lei 2252/1979 e alterações.
Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 - Centro - São José dos Campos.
São José dos Campos, 02 de junho de 2023.
Tullius Ranieri
Auditor Tributário Municipal
SFAE Supervisor
Matr.: 588031-1

Anexo I - Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO/ANO	AVISO/ANO
CARLOS HUMBERTO DE ARAUJO	29.0019.0003.0000	050.165/2023	10178/2023
CASSIO LUIZ ROSINHA	29.0459.0014.0000	047.215/2023	10281/2023
CLAUDINEY RODOLFO DA SILVA	57.0518.0007.0001	092.797/2020	10103/2023
DIVANETE RIBEIRO EVANGELISTA	54.0322.0007.0001	055.173/2023	10215/2023
JORGE TAKASHI NODA	73.0321.0014.0002	054.114/2023	10216/2023
MARCIO CAVALHEIRO	30.0050.0024.0000	041.732/2023	10280/2023
MAURICIO APARECIDO DA ROSA	80.0130.0005.0001	041.959/2023	10126/2023
NOEL JOSE DE FREITAS	65.0081.0025.0000	109.329/2020	00374/2023
RMS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	99.0099.0069.0000	090.326/2016	00345/2023
VILMA MOREIRA DE MORAES	49.0005.0007.0000	017.427/2021	00377/2023

Anexo II - Decisão de Processo Administrativo

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO/ANO	DECISÃO
CLAUDNEI DE FREITAS CAMPBELL	59.0153.0002.0000	041.936/2023	INDEFERIDO
LUCAS CAMPOS FREIRE DA SILVA	26.0015.0013.0000	049.367/2023	INDEFERIDO
MARCIA REGINA DOS SANTOS	71.0507.0017.0000	034.230/2023	INDEFERIDO
OSVALDO CUOGHI	29.0148.0024.0000	002.593/2023	INDEFERIDO

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria Nº 004/SG/2023

RETIFICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCEDIMENTO ELEITORAL DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TERÃO ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP - BIÊNIO 2023/2025.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 001/SG/2023, considerando o disposto no Edital nº 001/2023, da Secretaria de Governança, que trata do procedimento eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP - biênio 2023/2025, **resolve:**

Art. 1º Retificar a relação dos candidatos inscritos, publicada pela Portaria nº 003/SG/2023:

CANDIDATOS
MARCOS VIRGÍLIO DA SILVA
ANDRESSA VIVIANY REGIS ARAÚJO
SILVAMIR SOARES MOREIRA
DENIS AUGUSTO DOS REIS
CLÁUDIO REIS DE CARVALHO
CAMILA PIRES DOS SANTOS
JÉSSICA CARLA DIAS
JOAQUIM ALOÍSIO PEDROSA
RAFAEL ESTEVÃO MOREIRA DOS SANTOS
RAFAELA HELOÍSA GRACIANO SILVA
CLEBER MARCELO MARQUES CIRINO
JOÃO VITOR DOS SANTOS GOLL
ROMILDO DA SILVA NEGROMONTE
VALENTIM APARECIDO HELBUSTO
CRISMPIM VERÍSSIMO DAS GRAÇAS
MARIA HELENA DA SILVA CASTRO
VALERIA RODRIGUES DE SOUSA
RICHARD RODRIGUES DE CARVALHO
MARIA APARECIDA COSTA
JOÃO NICOLAU DA SILVA

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 01 de junho de 2023.
Thaís de Ramos Lastória Araujo
Presidente da Comissão Eleitoral

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1393/2023

30 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. EDINEA RUBIO FONSECA, matrícula 631000/6, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 524/2013, a contar de 29/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1394/2023

30 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, o Sr. PAULO RICARDO DOS SANTOS, matrícula 661944/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 07/06/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1395/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. THAIS CRISTINA DE LIMA BENEDITO, matrícula 667136/4, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 31/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1396/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 3221/2023 resolve: FICA EFETUADA a seguinte alteração na Portaria nº 2398/2022 de 23/09/2022, que concedeu a Sra. VIVIAN LETICIA DOS SANTOS FARIA, matrícula 582831/1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, lotada SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, licença sem vencimentos durante o período de 03/10/2022 à 02/10/2023: Onde se lê: ... de 03/10/2022 à 02/10/2023. Leia-se: ... de 03/10/2022 à 01/10/2024. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1397/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. JOILMA ALVES SILVA SIMOES, matrícula 723907/1, do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/06/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1398/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve: NOMEAR, o Sr. BRUNO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 4609, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 30/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1399/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MEIRE FERNANDES LISBOA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21116, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1400/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. GERUSA GESIANA RODRIGUES, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16917, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1401/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ADRIANO DE CASTRO SANTOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, vaga nº 16924, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1402/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 47/USFX/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. LUCIANA GONCALVES, matrícula 497249/2, do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6495, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 26/05/2023, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1403/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. FERNANDA STELLA BAUMGRATZ BARBOSA, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21117, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1404/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JANAINA APARECIDA MACHADO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21118, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1405/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CAMILA HELENA BARROS, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21127, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1406/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ADRIELLEN DINIZ PIRES, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 3340, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1407/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. EVELYN JARRINE CLEMENTE DE SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR I, vaga nº 3383, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1408/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LEONARDO GONCALVES, para exercer o cargo de ANALISTA TÉCNICO, vaga nº 24792, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1409/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. LIDIANE CAROLINE MARTINS SANTOS, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24604, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1410/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. KATIA PEDROSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24447, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1411/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. TIAGO DE MIRANDA FIGUEIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24487, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1412/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. JANAINA SANTOS LEITE, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24488, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1413/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LEANDRO MASSAFERA VIEIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24489, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1414/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. VIVIAN PRADO DE SOUZA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24492, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1415/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. CLAUDIA DE CARVALHO OLIVEIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24500, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1416/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ELIANE OLIVEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24501, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/05/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1417/2023

31 de Maio de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 69/SEC/GAB/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. NADIA HELENA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 572720/1, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 16/05/2023, afastando-a das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Maio do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1418/2023

01 de Junho de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 195/DVS/2023, resolve:

EXONERAR, a Sra. GRAZIELE BRITO DA SILVA FARIA, matrícula 653712/1, da função gratificada de MONITOR, da vaga nº 6719, a contar de 01/06/2023. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1419/2023

01 de Junho de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 195/DVS/2023, resolve:

DESIGNAR, a Sra. LUCINEIDE VIEIRA DA SILVA, matrícula 465770/2, para exercer a função gratificada de MONITOR, vaga nº 6719, a contar de 01/06/2023, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1420/2023

01 de Junho de 2023

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ADRIANA SILVA NAKAMURA, matrícula 719454/1, do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) um dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte e três.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 13/SEMOB/2023

Institui a Comissão Técnica que acompanhará e avaliará a Prova de Conceito prevista no Pregão Presencial n.º 006/SGAF/2022.

O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Técnica para realização da Avaliação de Amostras e da Prova de Conceito, conforme previsto no processo administrativo nº 141.875/2022 e no ANEXO IC do Pregão Presencial n.º 006/SGAF/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e constituir a Comissão Técnica, abaixo relacionada, para que cometa todos os atos necessários para o acompanhamento e condução de avaliação de amostras, avaliação da prova de conceito conforme previsto no Pregão Presencial n.º 006/SGAF/2022, bem como dar suporte as demais análises necessárias no processo licitatório.

I - Reveraldo Pires dos Santos, matrícula 32.858-7;
II - Antonio Siqueira dos Santos, matrícula 33.380-7;
III - Edward Silva, matrícula 16.813.
Parágrafo único. A Comissão Técnica será presidida pelo primeiro membro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.
São José dos Campos, 29 de maio de 2023
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana

Educação

PORTARIA Nº 132/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 66497/2023, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento da EMEFI Professora Maria Gomide Santos de Souza, localizada à Rua Zélia de Albuquerque dos Santos, nº 452 - Cidade Morumbi, São José dos Campos - SP

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da escola mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão de Ensino Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 30 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 133/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 65672/2023, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a instalação e o funcionamento da EMEFI Professor Edewaldo Freitas Gaia Sant'Ana, localizada à Rua Rosário, nº 540 - Jardim América, São José dos Campos - SP

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da escola mencionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão de Ensino Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

São José dos Campos, 30 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 134/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SME/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo de 2023, da Escola Ludere, situado à Avenida Fortaleza nº 820 - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, mantido por Fernanda G Z Escola de Educação Infantil Eireli, CNPJ 26.304.475/0001-65, Protocolo nº 94/VE/2023, em 26/05/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 135/SEC/23

Considerando o contrato nº 356/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a SB CONSTRUÇÕES ALFA LIMITADA - EPP para REFORMA E RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO GALPÃO DA CIDADE DA EDUCAÇÃO.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:

Art. 1º. Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, os seguintes servidores:

- Sérgio Henrique Ferreira Ramos, matrícula 469326/1.

Art. 2º. Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares nº 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de maio de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa BIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 27.672.040/0001-36, com endereço à Rua Doutor Orlando Feirabend Filho, 230, São Jose dos Campos/SP, CEP 12246-190, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 46979/2021, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 1.252,38 (Um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) por execução do serviço em desacordo com o especificado referente ao contrato nº. 583/2018 com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 20 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 77/SGAF/2018.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ 13.021.891/0001-04, com endereço à Rodovia Raposo Tavares, 9731, 1135, Sorocaba/SP, CEP 14350-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 109140/2022, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 783,00 (Setecentos e oitenta e três reais), por irregularidades no adimplemento da Autorização de Fornecimento Nº 8639/2022, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 17 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 122/SGAF/2021.

Penalidade: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, decide aplicar à empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - CNPJ 46.153.320/0001-82, com endereço à Rua dos Tupinambás, 179, Belo Horizonte/MG, CEP 30120-903, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 109140/2022, a penalidade de MULTA no valor de 45.535,43 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) por irregularidades no adimplemento das Autorizações de Fornecimento nº 9187/2022, 9199/2022, 9216/2022 e 9220/2022, com base no art. 87 e incisos da Lei Federal 8.666/93 e na cláusula 20 do Edital do Pregão Eletrônico Nº 102/SGAF/2022.

IPSM

CONTRATO Nº 06/2023

DATA: 26/05/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL E CLEVERSYSTEMS INFORMATICA E PUBLICIDADE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES DE TECLADO/MÓDULO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO, NOVOS E SEM USO, PARA USO NA AUTARQUIA.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR: R\$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETESSENTOS REAIS).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXPEDIENTE: 147/2023.

CONTRATO Nº 07/2023

DATA: 29/05/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELO IPSM, EM SAQUES E COMO MEIO DE PAGAMENTO NAS SUAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES.

VALOR: SEM ÔNUS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXPEDIENTE: 113/2023.

Outros

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Ratifico a decisão de contratação por inexigibilidade. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: 51796/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade: 01/06/2023. Contratado: ICLEI-AMERICA DO SUL. Objeto: Contrato para seleção de governo sede que celebra município de São José dos Campos e o ICLEI - América do Sul. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil). Fundamento: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, artigo 25, da Lei nº 8.666/93.